



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 08/2023 – CAMPUS SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFESSOR DA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes *Campus Serra*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que está aberta uma vaga para processo seletivo simplificado para professores da área de Sistemas de Informação lotados no *Campus Serra* do Ifes, para atuar no Projeto de Extensão intitulado ***Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (*Tetranychus urticae*) em culturas de morango.***

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto de Extensão ***Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (*tetranychus urticae*) em culturas de morango***, sob coordenação do professor Dr. Fidelis Zanetti de Castro, e vinculado ao programa institucional *Fortalecimento da Agricultura do Espírito Santo (FortAC)* (Portaria nº 2101, de 29 de agosto de 2022), tem como finalidade desenvolver um sistema *web/mobile* inteligente para identificação de infestação por ácaros rajados (*Tetranychus urticae*) em culturas de morango usando fotos capturadas por *smartphones*. Esse projeto, bem como o programa *FortAC*, é financiado por recursos de emenda parlamentar obtidos pelo Ifes. O presente projeto conta, ainda, com a parceria do Incaper e da prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá.

2. DOS OBJETIVOS E DA BOLSA

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar um professor da área de Sistemas de Informação interessado em desenvolver 5 Planos de Trabalho e orientar, juntamente com o coordenador do projeto, 5 estudantes do *Campus Serra*, sendo 3 (três) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e 2 (dois) do curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio, todos selecionados no âmbito do Edital 03/2023 do Ifes *Campus Serra*. Os Planos de Trabalho deverão ser executados em 20 meses, com o início das atividades previsto para março de 2023.

2.2 O professor fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$1100,00.

3. DA VAGA E ELEGIBILIDADE

3.1 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Projeto, serem convidados a participarem dele. 3.2 Podem inscrever-se todos os professores atuantes na área de Sistemas de Informação lotados no *Campus Serra* do Ifes. No momento da inscrição, deverão enquadrar-se de acordo com seu nível de formação, conforme descrição na Tabela 1.

Ação	Coordenador	Perfil da vaga
<i>Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (<i>tetranychus urticae</i>) em culturas de morango</i>	Fidelis Zanetti de Castro	Doutorado em Ciência da Computação ou áreas correlatas atuante na área de Sistemas de Informação no Ifes Campus Serra

Tabela 1: Perfil da vaga

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **17/03/2023 a 18/03/2023** por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/RpUb45Wai2dtJCeP7>

4.3 No formulário on-line, o candidato deverá preencher todos os dados obrigatórios e anexar uma cópia do seu diploma de doutorado para fins de comprovação.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 **Etapa 1** - Preenchimento do formulário eletrônico e entrega do documento comprobatório da titulação de doutorado do candidato (Fase eliminatória).

5.1.2 **Etapa 2** - Entrevista realizada no dia 20/03/2023, preferencialmente pela plataforma RNP, *google meet* ou outra disponível. (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.1.3 Serão convocados para a entrevista os primeiros colocados na Etapa 2, obedecendo

o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas.

5.1.4 Caso não haja candidato com perfil alinhado às especificidades necessárias para o desenvolvimento do projeto, poderá haver a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela nota da entrevista.

6.2 A previsão de divulgação do resultado parcial é o dia 20/03/2023 no site do *campus* Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/editais-do-campus-serra>).

6.3 Recursos ao resultado parcial poderão ser encaminhados para o e-mail fidelis@ifes.edu.br até o dia 21/03/2023.

6.4 O resultado FINAL será publicado no dia 22/03/2023 no site do *campus* Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/editais-do-campus-serra>).

7. OBSERVAÇÕES

7.1 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência.

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício.

7.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

8.3 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	17/03/2023
Período de Inscrição	17/03/2023 a 18/03/2023
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	21/03/2023
Datas das Entrevistas	22/03/2023

Resultado Preliminar	22/03/2023
Recursos	Até 23/03/2023
Homologação da Classificação Final	24/03/2023
Início previsto de execução das bolsas	24/03/2023

Serra (ES), 17 de março de 2023